

## Reforma da Previdência e Desigualdade

*A previdência brasileira tem consideráveis efeitos sobre a desigualdade de renda. No entanto, este não é o foco da atual discussão sobre reforma da previdência, a qual tem se concentrado somente nos efeitos fiscais desta. Este trabalho busca preencher esta lacuna e, a partir da literatura sobre efeitos da previdência na distribuição de renda brasileira, discute como a dinâmica da reforma da previdência impactará na distribuição de renda.*

Março de 2017

**Roberto Amaral C. P. Santos<sup>1</sup>**

Um país não se torna tão desigual como é o Brasil somente pelos mecanismos de distribuição de renda que operam em outros países de renda média. Uma série de outras dinâmicas tem de estar em operação para garantir os altos níveis de desigualdade hoje observados. Dado o tamanho e a capilaridade da previdência brasileira uma pergunta que cabe é: quais os efeitos do sistema previdenciário brasileiro sobre a desigualdade?

Uma discussão desse tópico mostra-se hoje necessária e atual. Isso decorre das profundas mudanças pelas quais passará a previdência caso sua reforma, proposta pelo governo, venha a ser

aprovada nos próximos meses. Atualmente, o Brasil detém um sistema previdenciário bastante amplo e *deficitário*, daí o surgimento da discussão sobre a reforma. Tal sistema possui enorme capacidade de realizar transferências intergeracionais e entre diferentes grupos de indivíduos, o que se deve ao nosso sistema previdenciário ser, na sua maior parte, de repartição.<sup>1</sup>

Além disso, devido a uma série de regras que vem sendo implantadas desde a Ditadura Militar e, principalmente, após a Constituição de 1988, a Previdência brasileira realiza pagamentos de benefícios para uma série de trabalhadores que não

---

<sup>1</sup> Sistema previdenciário de repartição é aquele no qual as contribuições são usadas para pagar benefícios no mesmo período. Contrasta com o sistema de capitalização, no qual as contribuições se acumulam de modo a prover, no futuro, os benefícios para aqueles que contribuíram. O enorme *déficit* que se observa na previdência brasileira advém do fato de que os benefícios pagos atualmente superam, em

muito, as contribuições recebidas, destacando o caráter majoritariamente de repartição do nosso sistema previdenciário. Há algumas exceções dentro do sistema que operam por capitalização como os fundos de previdência de algumas categorias de servidores públicos (Previ, Petros, etc...).

contribuíram para a mesma. Exemplos destes são os trabalhadores rurais aposentados ou idosos moradores da zona urbana em situação de pobreza.

O atual sistema é, ainda, dividido em dois regimes: RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), responsável pelo pagamento da aposentadoria e outros benefícios previdenciários da maioria dos funcionários públicos, e o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), responsável pelo pagamento da aposentadoria e outros benefícios previdenciários dos empregados do setor privado e autônomos.

Assim, fica claro que o sistema previdenciário brasileiro possui consequências distributivas não desprezíveis. Ademais, tal sistema foi planejado de modo a distribuir renda progressivamente. Porém, devido a uma série de outras regras de contribuição e benefício, além de desigualdades inerentes ao mercado de trabalho, simplesmente não é claro se o sistema previdenciário é progressivo ou regressivo. Um exemplo pode tornar esse último ponto mais claro: no Brasil, muitas mulheres são trabalhadoras domésticas (remuneradas ou não) e, em muitos casos, não contribuíam, até recentemente, para a previdência. Assim, ao conferir aposentadoria a tais trabalhadoras, nosso sistema previdenciário estaria

redistribuindo renda em favor do gênero feminino, caracterizando uma redistribuição progressiva tendo em vista os menores rendimentos de mulheres se comparadas aos homens<sup>2</sup>. Por outro lado, os homens por possuírem, muitas vezes, ocupações mais bem remuneradas no mercado de trabalho, terminam - através de maiores contribuições previdenciárias - recebendo maiores aposentadorias, o que tenderia a perpetuar a desigualdade de renda entre gêneros, ou seja, neste caso temos uma redistribuição regressiva provocada pela previdência.<sup>3</sup>

No Brasil, há uma série de análises empíricas das relações entre desigualdade e previdência, as quais contribuem para a compreensão dos efeitos redistributivos ocasionados pelo sistema previdenciário.

Buscando contribuir para a discussão, este artigo apresenta um breve levantamento sobre tais estudos. A relação de trabalhos elencados não se propõe a ser completa, mas a traçar um panorama compreensível para o leitor dos principais tópicos discutidos nessa literatura importante para o Brasil em tempos de reforma previdenciária.

O restante do artigo segue da seguinte maneira: a seção um discute a metodologia de

---

<sup>2</sup> Observe que esse raciocínio se aplica tanto para mulheres que realizam somente trabalho doméstico quanto para aquelas que desempenham outras atividades fora de casa, pois, nesse último caso, os rendimentos e contribuições previdenciárias advêm somente do trabalho exterior, ou seja, sem incluir os serviços domésticos.

<sup>3</sup> Um outro exemplo é a aposentadoria para trabalhadores rurais. Tais indivíduos aposentam-se atualmente, mesmo sem nunca contribuir para a previdência, com um salário-

mínimo se comprovarem seu status de trabalhador rural por ao menos 15 anos. Tal distribuição ocasionada pela previdência é progressiva em vista dos menores rendimentos deste grupo. Por outro lado, trabalhadores urbanos, por terem maiores remunerações no mercado de trabalho, tendem a receber maiores aposentadorias do que os habitantes do campo. Assim, há uma regressividade da previdência brasileira nesse sentido.

levantamento da bibliografia utilizada; a seção dois apresenta a revisão da literatura, dividindo em subseções os trabalhos apresentados segundo o método empregado por estes; a seção três discute os resultados da literatura; e a seção quatro discute os efeitos da reforma sobre a desigualdade de renda.

## 1. Metodologia

Com o objetivo de organizar o conhecimento atual na literatura sobre efeitos redistributivos da previdência brasileira, foram pesquisados, com os termos destacados sendo procurados tanto no título quanto no corpo do artigo (exceções indicadas), artigos nos principais periódicos brasileiros de economia.

Além disso, a pesquisa não restringiu os trabalhos por data de publicação (exceto quando indicado). Periódicos e termos pesquisados (entre parênteses) foram os seguintes: (i) Brazilian Review of Econometrics ("Welfare Brazil" e "Social Security Brazil"); (ii) Economia Aplicada ("Desigualdade Previdência"); (iii) Encontros Anpec 2001 a 2015 ("Previdência")<sup>4</sup>; (iv) Economia - Volumes 1-14 ("Previdência")<sup>5</sup>; (v) Estudos Econômicos ("Previdência Desigualdade") e; (vi) Pesquisa e Planejamento Econômico ("Previdência Desigualdade").

Dentre os trabalhos encontrados na pesquisa foram selecionados os que, de fato, referiam-se ao tema revisado. Ademais, buscou-se nas referências bibliográficas outros trabalhos que possam ter sido ignorados nas buscas anteriores ou que tenham sido publicados em outros periódicos ou meios. O próximo passo foi realizar uma checagem final num mecanismo de buscas na internet de modo a encontrar alguns últimos trabalhos que possam ter passado despercebidos nas checagens anteriores. Por fim, verificou-se as bibliografias dos trabalhos até então encontrados em busca de possíveis novas referências.

Embora mesmo após tal processo não se possa garantir a completude da análise, acredito que esta aborda e destaca os principais pontos identificados nos trabalhos empíricos sobre desigualdade e previdência. Foram identificados 11 trabalhos sobre o tema.

## 2. Revisão da Literatura

Os estudos identificados na pesquisa podem ser divididos segundo o método de análise empregado, sendo que todos eles se encaixam, de maneira mais ou menos clara, em uma das seguintes opções: cálculo da *TIR* (Taxa Interna de Retorno) ou decomposição das contribuições para a desigualdade (em geral por meio de um índice de desigualdade, mas também de maneira mais ampla

<sup>4</sup> Termo buscado apenas no título.

<sup>5</sup> Termo buscado apenas no título.

conforme a metodologia de Dinardo, Fortin e Lemieux (1996).

## 2.1. Taxa Interna de Retorno

Nesse primeiro método calcula-se a *TIR* para um beneficiário da previdência a partir das suas contribuições e dos benefícios recebidos (muitas vezes são empregadas estimativas destas duas séries). Por vezes, são empregados também os seguintes índices em conjunção com a *TIR*: *taxa de reposição* e *alíquota necessária*. A *taxa de reposição* é a razão entre o primeiro benefício previdenciário recebido por um dado indivíduo e a última remuneração anterior à aposentadoria (ou seja, uma forma de ver magnitudes na variação dos indivíduos ocasionada pela aposentadoria). Já a *alíquota necessária* representa a alíquota que deveria incidir sobre a renda de um determinado beneficiário para que o valor presente dos seus benefícios iguale-se ao valor presente das suas contribuições.

Antes de descrevermos as conclusões dos trabalhos empregando o método da *TIR*, vale destacar o estudo de Caetano (2006) no qual o autor desenvolve uma metodologia (valendo-se da *TIR* e do Valor Presente Atuarial) de cálculo dos subsídios cruzados das aposentadorias brasileiras. Tal estudo é interessante, pois aponta alguns dos canais de redistribuição sobre os quais a previdência atua: dos que se aposentam com fator previdenciário para os que o tem no valor 1 (aposentadorias de um salário mínimo e aposentadorias por idade), de homens para mulheres, de não professores para professores, dos jovens para os idosos e dos moradores urbanos para

os rurais. Segundo essas primeiras evidências o autor conclui que as aposentadorias no Brasil são progressivas.

Nos outros dois trabalhos considerados empregando o método da *TIR*, Afonso e Fernandes (2005) e Afonso (2016), também se observa, de maneira geral, um perfil progressivo para a previdência.

Em Afonso e Fernandes (2005) constata-se que as maiores *TIRs* são para os trabalhadores do Nordeste e as menores para os do Sudeste. Ademais, a medida também decresce com o nível educacional dos beneficiários. Além disso, a *TIR* não tem apresentado tendência de queda ao longo dos anos, ou seja, a previdência não parece ter se tornado mais regressiva com o passar dos anos.

Afonso (2016) obtém um resultado semelhante. Porém, nesse caso, o autor se vale também da *taxa de reposição* e *alíquota necessária* para sua análise. As conclusões do estudo anterior para diferentes níveis educacionais são repetidas. Conclusões adicionais deste estudo são a progressividade da previdência por níveis de renda e para mulheres, além de uma *TIR* mais elevada para indivíduos que se aposentaram por idade frente àqueles que o fizeram por tempo de contribuição. Além disso, o autor identifica uma tendência de aumento na *TIR* previdenciária ao longo do tempo.

Em resumo, os estudos por *TIR* apontam evidências de progressividade do sistema previdenciário para as mais diversas divisões:

gênero, habitantes urbanos e rurais, professores, idade, renda, entre outros.

## 2.2. Decomposições

A decomposição das contribuições para a desigualdade são métodos descritos na literatura econômica que buscam identificar a contribuição de diversos fatores para as disparidades de renda. Entre os trabalhos a serem elencados neste artigo, a decomposição pelos índices de Gini e Theil são as formas mais comuns de decomposição.<sup>6</sup>

Os estudos com métodos de decomposição dos índices de Gini e Theil tendem a apontar, em muitos aspectos, conclusões opostas às obtidas pelos estudos utilizando a *TIR*. Muitos resultados dos estudos destacam a regressividade do sistema previdenciário brasileiro. Por exemplo Hoffman (2003), Hoffman (2009), Rangel, Vaz e Ferreira (2009), Medeiros e Souza (2014), Guimarães (2007), Ferreira e Souza (2006) e Moura, Tafner e Jesus Filho (2007).

Hoffman (2003) decompõe o índice de Gini para encontrar um efeito agregado regressivo por

parte das aposentadorias e pensões e Hoffman (2009) reitera tal resultado, porém desta vez empregando dados para 2007 ao invés de dados para 1999 como no estudo anterior. Rangel, Vaz e Ferreira (2009) apontam a regressividade das aposentadorias de mais de um salário mínimo, a qual é mais patente nas regiões mais desiguais do país como o Nordeste e Centro-Oeste, além do Norte.

Medeiros e Souza (2014) avaliam o efeito da diferenciação entre os regimes de previdência no Brasil (RPPS e RGPS) e, principalmente, o efeito sobre a desigualdade dos benefícios pagas pelo RPPS acima do teto previsto pelo RGPS. O estudo conclui que o RPPS é regressivo (em oposição ao RGPS), porém as contribuições para o RPPS são levemente progressivas.<sup>7</sup> Tal resultado advém da forte regressividade das aposentadorias e pensões acima ou no teto previsto pelo RGPS, o que leva os autores a afirmarem no abstrato do seu trabalho que "a diferenciação de regras [da previdência entre RPPS e RGPS] faz com que a previdência de valores mais altos, recebida por menos de 1% da população, contribua com 4% da desigualdade total".

Guimarães (2007) aponta a regressividade do efeito alocação (o efeito da alteração do tamanho de

<sup>6</sup> O Índice de Gini é um instrumento criado para medir a desigualdade pelo matemático Conrado Gini. Já o Índice de Theil foi criado pelo economista Henri Theil. Atualmente o Índice de Gini é a opção mais popular em diversos meios para se medir a desigualdade de um país. Embora os dois índices tenham maneiras distintas de cálculo possuindo, portanto, vantagens e desvantagens particulares, ambos variam de 0 a 1 onde 0 representa

igualdade perfeita e 1 completa desigualdade com toda a renda concentrada na mão de somente um indivíduo.

<sup>7</sup> Tal afirmação pode ser intuitivamente compreendida ao notar que os salários dos funcionários públicos são maiores, em média, do que os dos trabalhadores privados, de maneira que suas contribuições para a previdência ajudam a diminuir diferencial salarial.

um grupo proporcionalmente ao outro) para subgrupos de sexo (embora tal efeito seja concentrado, segundo a análise, entre as décadas de 80 e 90). Por fim, Ferreira e Souza (2006) apresentam resultados ambíguos, identificando progressividade das pensões e aposentadorias em 9 de 16 anos analisados. Os autores interpretam que houve uma tendência a maior regressividade nos últimos anos da amostra (virada do século), embora não reforce tal conclusão a partir da observação dos resultados apresentados.

Vale ainda destacar o trabalho de Moura, Tafner e Jesus Filho (2007) que emprega um método distinto e mais geral do que os apresentados até aqui: o método de construção de densidades contrafactuais de Dinardo, Fortin e Lemieux (1996). O estudo conclui que a previdência brasileira mostra-se progressiva, mas que, no caso do controle por diversos atributos tais como educação, idade, horas de trabalho, entre outros, o resultado desaparece.

Entretanto, mesmo algumas análises pelo método das decomposições encontram evidências de que certas características da redistribuição gerada pela previdência tenham perfil progressivo, como Rangel, Vaz e Ferreira (2009), os quais apontam a contribuição das aposentadorias de um salário mínimo para diminuir a desigualdade em todas as regiões do país; ou Guimarães (2007), que destaca a progressividade dos efeitos renda (mudança na renda média dos indivíduos nos grupos) e interno (alterações na distribuição de renda dentro dos grupos) para subgrupos de raça e sexo ao longo do

tempo. Ou seja, os indivíduos mais pobres dentre as mulheres e homens e por grupos de raça passaram a ser mais beneficiados do que os mais ricos, além do fato de que os indivíduos dos grupos menos beneficiados (mulheres e negros) tornaram-se, em média, mais ricos.

No apêndice uma tabela resume os resultados dos estudos revisados até o momento neste artigo.

### 3. *Previdência: Progressiva ou Regressiva?*

Com base nos resultados dos estudos apresentados o leitor poderia pensar que não há concordância na literatura especializada quanto aos efeitos da previdência sobre a desigualdade. Ademais, poderia até mesmo afirmar que os resultados são muito sensíveis ao método de análise empregado. Entretanto, tal conclusão apressada mostra-se equivocada conforme observou Caetano (2014) em outra revisão da literatura sobre o tema.

"Nada impede que os métodos [TIR e comparação de índices de desigualdade com e sem a previdência (contribuições e benefícios) para determinados grupos] apresentem resultados contraditórios entre si. Por exemplo, do ponto de vista do retorno atuarial, a previdência beneficia os trabalhadores rurais porque podem se aposentar sem efetuar contribuições. Fato que não acontece com um trabalhador urbano. Entretanto, o índice de Gini pode não apresentar alterações significativas ao se cotejarem os ambientes

com e sem transferência previdenciária entre rurais e urbanos. Pode mesmo indicar que o grupo mais beneficiado antes e depois da previdência foi o urbano, caso, por hipótese, os rurais simplesmente resolvam deixar de trabalhar quando se aposentam e os urbanos se decidam por continuar a trabalhar e receber a aposentadoria. Nessa hipótese, o diferencial de renda entre urbano e rural aumenta depois da aposentadoria. Dentro dessa perspectiva, pode-se chegar à conclusão que a previdência não somente reproduz, como amplifica as desigualdades existentes em contradição com o resultado do método atuarial."

Assim, as regras previdenciárias de contribuição e benefícios, ao serem aplicadas, geram redistribuições no sentido esperado. Por exemplo, trabalhadores rurais por ao menos quinze anos, e que comprovarem seu *status*, tem direito a um salário mínimo quando se aposentam, mesmo que nunca tenham contribuído para a previdência. Isso mostra que há, de fato, transferências de renda de trabalhadores urbanos (de maior renda) para trabalhadores rurais (de menor renda). Além disso, o uso do salário-mínimo como valor mínimo para as aposentadorias é progressivo, pois permite que indivíduos que receberiam menos do que esse valor

na sua aposentadoria (os quais são, quase sempre, de baixa renda) obtenham um maior benefício.

Os estudos pelo método da *TIR* apresentam evidências empíricas corroborando muitos efeitos adiantados pelos legisladores quando da criação e modificação, principalmente após 1988, do sistema previdenciário brasileiro. Por outro lado, os estudos por decomposição dos fatores de desigualdade, seja por seu método, seja pela sua temática, destacam que, a despeito do esforço de redistribuir renda através da previdência, essa ainda perpetua e intensifica desigualdades.

Ou seja, o sistema previdenciário brasileiro atua como um mecanismo de fortalecimento da desigualdade no país. Apesar de sua progressividade por diversos canais, ainda há alguns efeitos fortemente regressivos do sistema, com destaque para as regras diferenciadas de aposentadoria dos funcionários públicos com relação aos privados e autônomos. Tais regras geram uma redistribuição de renda profunda e aguda em prol dos indivíduos mais abastados (superando em muito a redistribuição para os indivíduos mais pobres)<sup>8</sup>, a qual é ainda mais

---

<sup>8</sup> Sobre este tópico vale destacar que o problema da regressividade talvez seja ainda mais amplo, referindo-se a todo o governo, e não somente à previdência. Em Medeiros e Souza (2013) os autores destacam, pela técnica de decomposição do índice de Gini, o aumento de desigualdade gerado pelo governo brasileiro (à despeito dos efeitos em geral progressivos do setor público em vários outros países). Um exemplo dentre os resultados encontrados pelos autores são os efeitos do Bolsa Família sobre a desigualdade de renda, os quais, embora

progressivos, são completamente compensados pelos efeitos regressivos do salário-desemprego. Tal resultado traz à tona que, a despeito do crescimento que se observou no Brasil nas últimas décadas, este ainda é comparativamente pobre, de modo que políticas públicas podem ter o efeito inverso ao esperado, ou desejado, como ocorre com o salário-desemprego. Este, ao beneficiar somente trabalhadores do setor formal, acaba aprofundando as desigualdades de renda devido à enorme massa de pessoas pobres (em geral trabalhadores

destacada nas regiões mais desiguais do país.

Com relação à diferenciação entre RGPS e RPPS, os legisladores já modificaram as leis de modo a equiparar os dois regimes para os novos funcionários públicos. No entanto, devido a benefícios adquiridos, a sociedade brasileira terá que carregar os efeitos indesejados (em termos de desigualdade) de tal esquema até além de 2030, quando ainda haverá funcionários públicos se aposentando nas antigas regras.

#### 4. Reforma da Previdência

Com base nos efeitos descritos acima, pode-se entender quais seriam, possivelmente, os efeitos

---

informais) no Brasil. Assim, caso a opinião pública deseje diminuir a desigualdade de renda brasileira, talvez mais atenção devesse ser dada à temas como: previdência, salário e benefícios de funcionários públicos (além de seu número), à gratuidade das universidades públicas e o custo de cada aluno destas, à alta tributação de produtos e serviços ao invés de impostos mais concentrados na renda, impostos sobre herança, entre outros.

<sup>9</sup> Note que não serão discutidas todas as mudanças.

<sup>10</sup> Atualmente (salvo exceções especificadas em lei), homens se aposentam por idade com 60 anos e mulheres com 55 anos. A justificativa por trás dessa diferenciação é que mulheres exercem, adicionalmente aos seus trabalhos remunerados, trabalhos não-remunerados, como o serviço doméstico. Entretanto, vale lembrar que a expectativa de vida das mulheres é mais longa, de modo que a diferenciação de idades de aposentadoria cria um passivo ainda maior para a previdência. A ideia do governo é subir a idade de ambos os sexos para 65 anos. Assim, haveria uma redistribuição de renda em prol dos indivíduos do sexo masculino (comparando-se a como está organizado o sistema hoje em dia), os quais costumam exercer funções mais bem remuneradas. Daí a regressividade de tal mudança. Além disso, quanto maior a idade da aposentadoria, maior o efeito regressivo via canal de

da reforma da previdência sobre a desigualdade de renda.

Por exemplo, muitas das mudanças a serem realizadas, caso a reforma seja aprovada no Congresso, enfraquecem mecanismos progressivos do sistema previdenciário. Exemplos de tais mudanças <sup>9</sup> são: (i) igualdade da idade de aposentadoria de homens e mulheres <sup>10</sup>; (ii) desvinculação da pensão por morte e benefícios assistenciais (LOAS) do reajuste do salário mínimo<sup>11</sup>; e (iii) mudanças nas regras de aposentadoria rural<sup>12</sup>. Por outro lado, efeitos progressivos incluem: (i) elevação da contribuição para a previdência de funcionários públicos federais de 11% para 14%<sup>13</sup>; (ii) expansão das regras de aposentadoria de novos funcionários públicos da União para os Estados<sup>14</sup>.

transferências intergeracionais, pois jovens tendem a ter maior renda que idosos.

<sup>11</sup> Os benefícios assistenciais são conferidos a idosos ou deficientes de baixa renda da zona urbana mesmo que estes nunca tenham contribuído para a previdência. Como as aposentadorias de um salário mínimo parecem ter um efeito progressivo sobre a distribuição de renda, a desvinculação dos benefícios assistenciais ou pensões por morte tenderia a ter o efeito exatamente oposto. No entanto, vale lembrar que tal desvinculação é exclusiva dessas duas modalidades previdenciárias, ou seja, o mecanismo progressivo permanece para trabalhadores rurais, trabalhadores que contribuíram no piso para a previdência, entre outros.

<sup>12</sup> Tal medida pretende aumentar a idade de aposentadoria de trabalhadores rurais de ambos os sexos para 65 anos e estabelecer uma contribuição previdenciária de 5% para tal grupo.

<sup>13</sup> Como servidores públicos tendem a ser um grupo comparativamente bem remunerado, tal medida implica em transferências de tal grupo para outros que não contribuem, ou contribuem pouco, para a previdência como trabalhadores rurais e idosos de baixa renda.

<sup>14</sup> As mudanças que criaram um teto de aposentadoria para funcionários públicos federais igual ao previsto pelo RGPS (havendo a possibilidade de criação de previdência



Outros efeitos incluem ainda o fim da transferência de não-professores para professores com o fim das regras especiais de aposentadoria destes. O mesmo deve ocorrer com os policiais civis.

Portanto, não é tarefa fácil saber qual será o resultado final sobre a desigualdade das mudanças na previdência sem uma análise numérica mais detalhada. Porém, se o passado for um bom prólogo para o futuro, a reforma pode - mesmo gerando efeitos progressivos mais concentrados do que os efeitos regressivos - gerar uma melhora na distribuição de renda por atacar pontos do sistema previdenciário que geram efeitos desproporcionais sobre a desigualdade.

Desta maneira, concluímos que em tempos onde a reforma da previdência é debatida no Brasil, vale a pena somar à discussão a questão dos efeitos sobre a distribuição de renda desta, uma vez que algumas de suas regras tem fortes efeitos fiscais e regressivos, enquanto outras, embora tenham pequenos efeitos sobre a diminuição da desigualdade, geram grandes gastos para o já combalido sistema previdenciário.

Por fim, vale destacar que a previdência na sua situação atual, cada vez mais *deficitária*, caso não seja repensada, acabará chegando a um ponto onde não será mais sustentável fiscalmente. Uma falência da previdência, mesmo que não irrestrita,

---

complementar) seriam agora expandidas para servidores públicos estaduais e municipais.

certamente acarretaria num aumento da pobreza, principalmente entre grupos com pouco acesso ao mercado de trabalho (idosos, deficientes, entre outros). Otimistas dirão que, dada a atual regressividade da previdência, talvez isso seja benéfico para a desigualdade de renda observada. Entretanto, tal mudança dos níveis de desigualdade não se dará da maneira em geral desejada, mas via um aumento na pobreza e miséria. Em outras palavras, ao invés de nivelar todos por cima o faríamos por baixo.

**<sup>1</sup> Roberto Amaral C. P. Santos, Centro de Estudos em Processos de Investimento – FGV/EESP.**

## Referências

Afonso, L. E. Progressividade e Aspectos Distributivos na Previdência Social: Uma Análise com o Emprego dos Microdados dos Registros Administrativos do RGPS. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p. 3-30, 2016.

Afonso, L. E., Fernandes, R. Uma estimativa dos aspectos distributivos da previdência social no Brasil. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 295-334, 2005.

Caetano, M. A. Subsídios cruzados na previdência social brasileira. Brasília: Ipea, 2006. (Texto para Discussão, n. 1.211).

Caetano, M. A.. Previdência: Desigualdade, Incentivos e Impactos Fiscais. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (Org.). Brasil em Desenvolvimento 2014 - Estado, Planejamento e Políticas Públicas. 1ed.Brasília: IPEA, v. I, p. 217-235, 2014.

Dinardo, J., Fortin, N. M. e Lemieux, T. Labor Market Institutions and the Distribution of Wages, 1973-1992: A Semi-parametric Approach. *Econometrica*, Chicago, v. 64, n. 5, p. 1001-1044, 1996.

Ferreira, C. R. e Souza, S. C. I. Previdência Social e Desigualdade: a Participação das Aposentadorias e Pensões na Distribuição da Renda no Brasil - 1981 a 2001. Encontro 2004 da ANPEC, 2004.

Guimarães, R. R. M. Mudanças na legislação da Previdência Social e evolução da desigualdade nas aposentadorias: uma investigação a partir do método de decomposição dinâmica do índice de Theil por subgrupos de sexo e raça. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (Org.). IPEA-CAIXA 2006: monografias premiadas. 1ed.Brasília: IPEA, 2007, v. I, p. 445-478, 2006.

Hoffmann, R. Inequality in Brazil: The Contribution of Pensions. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v.57, n. 4, p 755-773, 2003.

Hoffmann, R. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e

pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar per capita, *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 1, p. 213–231, 2009.

Medeiros, M., Souza, P. H. G. F. Gasto Público, Tributos e Desigualdade de Renda no Brasil. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1.844).

Medeiros, M., Souza, P. H. G. F. Previdência dos trabalhadores dos setores público e privado e desigualdade no Brasil. *Economia Aplicada*, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 603-623, 2014.

Moura, R. L. de, Tafner, P. e Jesus Filho, J. Testando a Propriedade Redistributiva do Sistema Previdenciário Brasileiro: Uma Abordagem Semi-Paramétrica. In: Tafner, P. e F. Giambiagi (ed.), *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. Rio de Janeiro: Ipea, cap.10, p. 349-400, 2007.

Rangel L., Vaz, F. e Ferreira, J. Desigualdade na Distribuição de Renda: Enfoque nas Aposentadorias e Pensões Públicas. *Informe de Previdência Social*, Brasília, v. 21, n. 5, 2009.

## Apêndice

Artigo	Método	Conclusões
Caetano (2006)	<i>TIR</i>	Redistribuição via previdência pelo fator previdenciário, por gênero, para professores, idosos e moradores rurais
Afonso e Fernandes (2005)	<i>TIR</i>	<i>TIR</i> maior para trabalhadores de regiões mais pobres, para indivíduos menos educados e tendência de maior progressividade da previdência ao longo do tempo
Afonso (2016)	<i>TIR</i>	<i>TIR</i> maior para trabalhadores de regiões mais pobres, para mulheres, para indivíduos com menor renda e menos educados, além de tendência de maior progressividade da previdência ao longo do tempo
Hoffman (2003)	Decomposição	Regressividade agregada da previdência
Hoffman (2009)	Decomposição	Regressividade agregada da previdência
Rangel, Vaz e Ferreira (2009)	Decomposição	Regressividade das aposentadorias de mais de 1 salário mínimo e progressividade das de 1 salário-mínimo
Medeiros e Souza (2014)	Decomposição	Regressividade do RPPS, especialmente benefícios acima do teto do RGPS
Guimarães (2007)	Decomposição	Regressividade do efeito alocação para subgrupos de sexo, progressividade dos efeitos renda e interno para subgrupos de sexo e raça
Ferreira e Souza (2006)	Decomposição	Progressividade em 9 de 16 anos analisados
Moura, Tafner e Jesus Filho (2007)	Decomposição	Aposentadoria progressiva sem controles e regressiva com controles

Elaboração do autor